



ANEXO V
(Edital n. 471/2024-PROPP/UFMS)

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO E DOUTORADO 2025/1

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Total de vagas
Zoologia	História Natural	10	3	2	15
	Sistemática e Evolução				
	Zoologia Experimental e Aplicada				

¹ As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Total de vagas
Zoologia	História Natural	10	3	2	15
	Sistemática e Evolução				
	Zoologia Experimental e Aplicada				

¹ As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.



DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:
 - a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
 - b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2020 a 2025);
 - c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
 - d) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C).
 - 2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15 do Edital PROPP/UFMS Nº 471/2024.
 - 2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	03/02/2025	18/02/2025	19 a 19/02/2025	21/02/2005
Análise de currículo	03/02/2025			
Defesa do pré-projeto	10/02/2025			
Nota Final				

* E-mail para envio dos recursos administrativos: bioanimal.inbio@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgbioanimal.ufms.br>

3. Não haverá prova de conhecimentos específicos para os candidatos dos cursos de Mestrado e Doutorado em Biologia Animal.

4. Análise do pré-projeto:

- 4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,25	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,15	0 – 10,00

- 4.2. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.



5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,20	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,20	0 – 10,00

5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.

5.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

5.4. A defesa deverá ser realizada **remotamente** por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

5.5. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Análise de currículo:

6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2020 a 2025).

6.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no Portal da Pós-Graduação no ato da inscrição.

6.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

6.4. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme item 8.4. I da parte geral deste Edital.

6.5. A nota final, em escala de 5,00 (cinco) a 10,0 (dez), será calculada por meio de equação de regressão entre a nota obtida pelo currículo de menor pontuação e a nota obtida pelo currículo de maior pontuação.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025? () Sim* () Não		
* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA E BIBLIOGRÁFICA NA ÁREA DE BIODIVERSIDADE	VALOR	TOTAL
Primeiro autor de artigo Qualis A1	40	
Coautor de artigo Qualis A1	35	
Primeiro autor de artigo Qualis A2	35	
Coautor de artigo Qualis A2	30	
Primeiro autor de artigo Qualis A3	30	
Coautor de artigo Qualis A31	25	
Primeiro autor de artigo Qualis A4	25	
Coautor de artigo Qualis A42	20	
Primeiro autor de artigo Qualis B1	20	



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Coautor de artigo Qualis B1	16	
Primeiro autor de artigo Qualis B2	16	
Coautor de artigo Qualis B2	12	
Primeiro autor de artigo Qualis B3	12	
Coautor de artigo Qualis B3	10	
Primeiro autor de artigo Qualis B4	10	
Coautor de artigo Qualis B4	8	
Primeiro autor de artigo Qualis C ou sem Qualis	4	
Coautor de artigo Qualis C ou sem Qualis	2	
Livro (autoria/organização) (com ISBN)	30	
Capítulo de Livro (com ISBN)	25	
Publicação (trabalho completo, resumo completo e resumo) em evento local/regional	1	
Publicação (trabalho completo, resumo completo e resumo) em evento nacional	3	
Publicação (trabalho completo, resumo completo e resumo) em evento internacional	6	TOTAL
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	VALOR	TOTAL
Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)	0,5	
Participação em Congressos e Simpósios Nacionais	1	
Participação em Congressos e Simpósios Internacionais	1,5	
CURSO (DIPLOMA) DE PÓS-GRADUAÇÃO	VALOR	TOTAL
Especialização na Área de Biodiversidade	10	
ATIVIDADE EXTRA-CURRICULAR	VALOR	TOTAL
Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)	1	
Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)	1	
BOLSA DE ESTUDOS (POR SEMESTRE COMPLETO)	VALOR	TOTAL
PIBID	2	
Bolsa de Extensão	1	
Iniciação científica Bolsista/Voluntário	2	
PET Bolsista/Voluntário	2	
Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC	2	
DISTINÇÕES ACADÊMICAS/PRÊMIOS DE ASSOCIAÇÕES CIENTÍFICAS	VALOR	TOTAL
Distinções e/ou Prêmios Acadêmicos	2	
ATIVIDADES DE ENSINO (SEMESTRES COMPLETOS)	VALOR	TOTAL
Professor de ensino fundamental e médio	2	
Professor de ensino superior	4	
VALOR TOTAL		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

7. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:

7.1. Formatação do pré-projeto: ter no máximo até 15 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 entre linhas; tamanho do papel: A4 (21,0 cm x 29,7 cm); margens: 2 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita.



No pré-projeto deverá constar os seguintes itens.

I. Nome do candidato

II. Linha de pesquisa do PPGBA

III. Título.

IV. Vincular o pré-projeto com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS - ONU): 1: erradicação da pobreza; 2: fome zero e agricultura sustentável; 3: saúde e bem-estar; 4: educação de qualidade; 5: igualdade de gênero; 6: água potável e saneamento; 7: energia limpa e acessível; 8: trabalho decente e crescimento econômico; 9: indústria, inovação e infraestrutura; 10: redução das desigualdades; 11: cidades e comunidades sustentáveis; 12: consumo e produção responsáveis; 13: ação contra a mudança global do clima; 14: vida na água; 15: vida terrestre; 16: paz, justiça e instituições eficazes; e 17: parcerias e meios de implementação.

V. Resumo: resumo da proposta de estudo, com no máximo 150 palavras, espaço entre linhas simples e alinhamento justificado;

VI. Palavras-chave (no máximo 6);

VII. Introdução e justificativa

VIII. Objetivos

IX. Metodologia

X. Resultados Esperados

XI. Cronograma de execução do projeto

XII. Orçamento

XIII. Instituições participantes (caso houverem)

XIV. Recursos humanos envolvidos no projeto

XV. Referências

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

8. DO RESULTADO

8.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

8.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = (AP + 2DP + AC) / 4$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final